



Protocolo 55.484/2024



Assunto: **Outros**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 28 de Maio de 2024 às 16:03

De:
**COLONIA DE PESCADORES Z 07 - CNPJ
82.711.680/0001-16**

Para:
**SGA - DEPE - Protocolo Geral

SGA - DEPE**

Esta documentação faz parte do Protocolo 55.484/2024

O documento eletrônico contém assinatura digital



Protocolo 55.484/2024



Assunto: **Outros**

Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 28 de Maio de 2024 às 16:03

De:
**COLONIA DE PESCADORES Z 07 - CNPJ
82.711.680/0001-16**

Para:
**SGA - DEPE - Protocolo Geral

SGA - DEPE**

Esta documentação faz parte do Protocolo 55.484/2024

O documento eletrônico contém assinatura digital

TERMO DE ENTREGA	Nome legível: _____
Recebido em: ____/____/____ às ____:____	Assinatura: _____
	RG/CPF: _____





Balneário Camboriú, 27 de maio de 2024

Ofício n° 20/2024

Prezada Sr.^a Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú-SC

A COLÔNIA DE PESCADORES Z7, inscrita no CNPJ sob o n.º 82.711.680/0001- 16, neste ato representada por seu presidente, Sr. Valdelir Manoel da Silva, vem respeitosamente à sua presença requerer o valor suplementar de R\$ 15.100,00 ao repasse programado para o mês de junho, afim de sanar as despesas extras referentes à estrutura dos ranchos para a Pesca do Arrasto de Praia de 2024 nas praias de Balneário Camboriú.

Justificamos que ocorreram algumas alterações de tamanho e quantidade na questão de estrutura de tendas, ainda será necessário locar mais um contêiner de 6 metros para atender as necessidades dos pescadores durante as atividades da pesca artesanal na praia do pinho, e também material impresso para divulgação no local, o que acrescentou a despesa até então não prevista.

Diante do exposto, e certos de podermos contar com vossa costumeira atenção, solicitamos que seja deferido o requerido.

Valdelir Manoel da Silva
Presidente



1 – PROPONENTE – OSC

1.1-ENTIDADE PROPONENTE: COLÔNIA DE PESCADORES Z7		1.2- CNPJ: 82.711.680/0001-16	
1.3- ENDEREÇO e CEP: RUA JOSÉ FRANCISCO VITOR Nº 40 - BARRA			
1.4- CIDADE: BALNEÁRIO CAMBORIÚ	1.5- U.F: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 14/08/1925	1.7- DDD/TELEFONE: (47) 3361-8560 1.8- E-MAIL: coloniade pescadores-z7@hotmail.com 1.9- SITE:
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): VALDELIR MANOEL DA SILVA		1.11- CPF: 1.12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3219271 SSP/SC	
1.13- ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Rua Balneário Camboriú			
1.14- CIDADE: Balneário Camboriú	1.15- U.F: SC	1.16- CEP: 88.332-133	1.17- DDD/TELEFONE: (47) 1.18- E-MAIL: coloniade pescadores-z7@hotmail.com

2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 - TÍTULO DO OBJETO: AMPARO AO PESCADOR - ARRASTO DE PRAIA	2.2 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/06/2024 Término: 01/07/2024
2.3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: AMPARAR O PESCADOR E PROMOVER A VALORIZAÇÃO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL	

Valdelir

2.4 - Descrição do objeto, público a ser atendido e realidade local:

Balneário Camboriú tem tradição na pesca artesanal, atividade que congrega conhecimentos empíricos de grande relevância para a compreensão da relação do homem com o meio ambiente. A cidade possui um grande legado histórico-cultural, concentrado às margens do rio que a batiza, principalmente no bairro da Barra. A localidade oferece traços significativos da cultura local, nos valores imateriais, manifesto no patrimônio naval, usos, costumes e atividades, no patrimônio urbano, a Capela de Santo Amaro (bem tombado nas instâncias estadual e municipal) e na organização urbana. O bairro da Barra possui uma comunidade tradicional, como revela Santos Jr. (2000, p.104): [...] os moradores da localidade tem orgulho de falar que são da Barra, pois como dizem, "foi ali que tudo começou". Ali está a herança cultural da cidade, representada no espaço físico – o sítio como ambiente construído e a paisagem natural que a envolve -, na vida urbana, no modo de vida das pessoas, na forma como elas se relacionam e se utilizam desse espaço físico.

A Colônia de Pescadores Z7, fundada em 1925, consolida a apropriação e identificação da comunidade com o seu lugar, através da sua atuação. Muito mais que uma estação de serviços à população pesqueira, é um veículo de construção da memória social, contribui para a manutenção da paisagem cultural da borda d'água, reforça o valor histórico do sítio e perpetua a riqueza imaterial do nosso povo.

É a única entidade representativa dos pescadores artesanais do município de Balneário Camboriú, com o atendimento à cerca de 410 famílias de pescadores associados.

A comunidade é beneficiada através dos seguintes serviços:

- Mantém atualizado o cadastro de todos os associados com sua qualificação civil completa, e de todas as embarcações de pesca que atuem na zona da base territorial da Colônia;
- Revalidação de licenças de pesca (peixe e camarão) no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), em Florianópolis;
- Fornecimento de declarações aos pescadores, para finalidades referentes à atividade pesqueira e outros fins (creche, residência, renda);
- Manutenção da Carteira de Pescador Profissional Artesanal, Carteiras Iniciais e Carteiras de Pescador Amador, com posterior encaminhamento e protocolo no MAPA;
- Organização de documentos para atualização do TIE (documentação da embarcação) na Capitania dos Portos de Itajaí;
- Encaminhamento e organização de documentos para aposentadoria, auxílio doença, auxílio maternidade e cadastramento de segurado especial. Estes encaminhamentos necessitam de declaração específica da Colônia de Pescadores, pois requerem informações cadastrais próprias e validação pelo Presidente da Colônia;
- Organização de documentos para o Seguro Defeso, com encaminhamento ao INSS, conforme o Termo de Cooperação com o INSS para a resolução de pendências com os associados;
- Em parceria com a EPAGRI, organização de documentos para Crédito Custeio e PRONAF (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar) nos bancos que trabalham com linha de crédito rural;



- Disponibilização para pescadores associados ou não o uso da Carrera para puxar embarcações para reparos;
- Disponibilização de carro da Colônia para os associados na viabilização dos serviços;
- Cedência do Salão Social da Colônia para a realização de reuniões e eventos em geral da comunidade, inclusive Clube da Terceira Idade em reuniões recreativas;
- Participação e representatividade nas organizações representantes da categoria profissional, de todo e qualquer ato que possa trazer benefícios à comunidade pesqueira;
- Organizar o Arrasto de Praia 2024 - Estrutura, divulgação do evento e apoio aos pescadores.

Além disso, a entidade está apta para contribuir no alcance das metas do Plano Municipal de Cultura, em atendimento ao Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura, firmado em 14 de julho de 2013. No eixo "História, Memória e Patrimônio Cultural", pode subsidiar a pesquisa para: a criação de instrumentos de gestão do patrimônio cultural; das políticas de preservação da paisagem cultural; instituir o reconhecimento profissional de mestres de ofício e mestres de notório saber; a elaboração e execução do Programa de Educação Patrimonial; a criação de ferramentas de divulgação do patrimônio cultural; a elaboração de material informativo sobre o registro da história e da memória local; promover o mapeamento temático dos processos econômicos, dos eventos históricos, da ocupação territorial e do patrimônio naval. A entidade organiza a Festa do Pescador – evento tradicional que acontece há 30 anos, com o objetivo de conagraçamento da comunidade local e reforçar as manifestações de base cultural luso açoriana.

Portanto, o presente termo de cooperação tem o objetivo amparar o pescador no exercício de sua cidadania, mantendo a qualidade dos serviços hoje oferecidos, promovendo o acesso à comunidade pesqueira aos direitos, promovendo assessoria administrativa e contábil, bem como garantir a valorização do ofício do pescador como patrimônio cultural identitário.

SANTOS JR., A. dos. A preservação do núcleo histórico do sítio da Barra no contexto da urbanização de Balneário Camboriú. Balneário Camboriú, 2000. Dissertação (Mestrado de Turismo e Hotelaria) – Universidade do Vale do Itajaí.

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas.



3.1 AÇÃO	3.2- ESPECIFICAÇÃO	3.3- INDICADOR FÍSICO			3.4- DURAÇÃO	
	LOCALIDADE	UNIDADE	QUANT.	META	INÍCIO	TÉRMINO
Organizar o Arrasto de Praia 2024 - Estrutura, divulgação do evento e apoio aos pescadores.	Praia central e agrestes de Balneário Camboriú	Único	01	Atender as necessidades da atividade de arrasto na praia	Junho	Julho

4 - PLANO DE APLICAÇÃO

4.1 - SERVIÇO OU BEM A SER DISPONIBILIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	4.2 - UNIDADE	4.3- QUANTIDADE	TOTAL
Desembolso de recursos financeiros para o desenvolvimento do plano de trabalho	Único R\$15.100,00	01 parcela	R\$ 15.100,00

4.4- ATIVIDADES A SEREM EXECUTADOS PELA OSC	4.5 - UNIDADE	4.6- QUANTIDADE
Organizar o Arrasto de Praia 2024 - Estrutura, divulgação e apoio aos pescadores.	Única	01

Indicadores qualitativos e quantitativos para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Relatório contendo informações de despesas extras referente ao recurso recebido para o Arrasto de Praia 2024.

Vadellia

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2024						R\$15.100,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2024						

5.1.1-TOTAL GERAL CONCEDENTE: R\$ 15.100,00

5.1.2 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.2- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2024	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2024	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-

5.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 0,00

6 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

6.1- RECEITAS PREVISTAS	6.2- UNIDADE	6.3- VALOR UNITÁRIO	6.4 – TOTAL
Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	Reais	R\$ 15.100,00	R\$ 15.100,00

6.1.1- TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 15.100,00

Vadellis

PLANO DE TRABALHO - TERMO DE FOMENTO - Lei Federal 13.019/2014

6.5-Despesas Previstas	6.6-UNIDADE	6.7-VALOR UNITARIO	6.8 - TOTAL
Contêiner medindo 6 metros sem banheiro	Único	R\$ 11.100,00	R\$ 11.100,00
Contratação de Tendas - Arrasto de Praia	Único	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
Impressão de material para divulgação - Arrasto de Praia	Único	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

6.1.2-TOTAL GERAL DESPESAS: R\$ 15.100,00

7 - DADOS DA EQUIPE EXECUTORA

7.1-NOME COMPLETO	7.2-CPF	7.3- ENDEREÇO RESIDENCIAL	7.4- TELEFONE PARA CONTATO IMEDIATO
Valdelir Manoel da Silva			
Pedro Francisco Rodrigues			

Valdelir

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- a) Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- b) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- c) A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei 13.019/14.
- d) A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- e) Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- f) A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- g) A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- h) A organização irá prestar contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporários pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- i) A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

Balneário Camboriú, 27 de maio de 2024.



Assinatura do Representante OSC

Valdelir Manoel da Silva

Presidente da Colônia de Pescadores Z-7



09 - APROVAÇÃO

- (X) APROVADO
() APROVADO COM RESSALVA
() REPROVADO

Balneário Camboriú – SC, 27 de maio de 2024

Responsável pelo órgão repassador de recursos



Haydée Assanti
Gestora de Parcerias Lei 13.019
Mat. 7.609 Decreto 8643/2017

Gestor de Parceria



1 - DADOS DA MINUTA

TERMO DE FOMENTO	Número do Termo de FOMENTO 8º TERMO ADITIVO – TF FCBC 01/2019
1.1 - Secretaria ou Fundo FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FCBC	
1.2 - Gestor da Parceria HAIDÉE ASSANTI	1.3 - Data:
1.4 - Forma de Divulgação da Parceria: <input type="checkbox"/> Edital de Chamamento <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	1.5 - Instrumento de Parceria: <input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação
<p>1.6 – TÍTULO : AMPARAR O PESCADOR E ATENDER OS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS AOS ESTABELECIMENTOS QUE RECEBEM, MANIPULAM, TRANSFORMAM, ELABORAM, PREPARAM, CONSERVAM, ACONDICIONAM, EMBALAM, DEPOSITAM, ROTULAM E TRANSITAM PRODUTOS E SUBPRODUTOS ORIUNDOS DA PESCA, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.</p> <p>IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: - AMPARAR O PESCADOR E PROMOVER A VALORIZAÇÃO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL.</p> <p>DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO E SEU DETALHAMENTO, JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO, RELACIONADOS À PARCERIA, INCLUINDO A POPULAÇÃO BENEFICIADA DIRETAMENTE, BEM COMO O DIAGNÓSTICO DA REALIDADE LOCAL E SEU NEXO COM AS ATIVIDADES OU METAS DA PARCERIA.</p> <p>Balneário Camboriú tem tradição na pesca artesanal, atividade que congrega conhecimentos empíricos de grande relevância para a compreensão da relação do homem com o meio ambiente. A cidade possui um grande legado histórico-cultural, concentrado às margens do rio que a batiza, principalmente no bairro da Barra. A localidade oferece traços significativos da cultura local, nos valores imateriais, manifesto no patrimônio naval, usos, costumes e atividades, no patrimônio urbano, a Capela de Santo Amaro (bem tombado nas instâncias estadual e municipal) e na organização urbana. O bairro da Barra possui uma comunidade tradicional, como revela Santos Jr. (2000, p.104): [...] os moradores da localidade tem orgulho de falar que são da Barra, pois como dizem, “foi ali que tudo começou”. Ali está a herança cultural da cidade, representada no espaço físico – o sítio como ambiente construído e a paisagem natural que a envolve -, na vida urbana, no modo de vida das pessoas, na forma como elas se relacionam e se utilizam desse espaço físico. A Colônia de Pescadores 27, fundada em 1925, consolida a apropriação e identificação da comunidade com o seu lugar, através da sua atuação. Muito mais que uma estação de serviços à população pesqueira, é um veículo de construção da memória social, contribui para a manutenção da paisagem cultural da borda d’água, reforça o valor histórico do sítio e perpetua a riqueza imaterial do nosso povo. É a única entidade representativa dos pescadores artesanais do município de Balneário Camboriú, com o atendimento à cerca de 410 famílias de pescadores associados. A comunidade é beneficiada através dos seguintes serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Mantém atualizado o cadastro de todos os associados com sua qualificação civil completa, e de todas as embarcações de pesca que atuem na zona da base territorial da Colônia; ● Revalidação de licenças de pesca (peixe e camarão) no MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), em Florianópolis; ● Fornecimento de declarações aos pescadores, para finalidades referentes à atividade pesqueira e outros fins (creche, residência, renda); ● Manutenção da Carteira de Pescador Profissional Artesanal, Carteiras Iniciais e Carteiras de Pescador Amador, com posterior encaminhamento e protocolo no MAPA; ● Organização de documentos para atualização do TIE (documentação da embarcação) na Capitania dos Portos de Itajaí; ● Encaminhamento e organização de documentos para aposentadoria, auxílio doença, auxílio maternidade e cadastra- 	



FORMULÁRIO PARA APROVAÇÃO DE MINUTA - Decreto 8.489/2017 Art. 24

mento de segurado especial. Estes encaminhamentos necessitam de declaração específica da Colônia de Pescadores, pois requerem informações cadastrais próprias e validação pelo Presidente da Colônia;

- Organização de documentos para o Seguro Defeso, com encaminhamento ao INSS, conforme o Termo de Cooperação com o INSS para a resolução de pendências com os associados;
- Em parceria com a EPAGRI, organização de documentos para Crédito Custeio e PRONAF (Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar) nos bancos que trabalham com linha de crédito rural;
- Disponibilização para pescadores associados ou não o uso da Carrera para puxar embarcações para reparos;
- Disponibilização de carro da Colônia para os associados na viabilização dos serviços;
- Cedência do Salão Social da Colônia para a realização de reuniões e eventos em geral da comunidade, inclusive Clube da Terceira Idade em reuniões recreativas;
- Participação e representatividade nas organizações representantes da categoria profissional, de todo e qualquer ato que possa trazer benefícios à comunidade pesqueira;
- Organizar o Arrasto de Praia 2023 - Estrutura, divulgação do evento e apoio aos pescadores. Além disso, a entidade está apta para contribuir no alcance das metas do Plano Municipal de Cultura, em atendimento ao Acordo de Cooperação Federativa do Sistema Nacional de Cultura, firmado em 14 de julho de 2013. No eixo "História, Memória e Patrimônio Cultural", pode subsidiar a pesquisa para: a criação de instrumentos de gestão do patrimônio cultural; das políticas de preservação da paisagem cultural; instituir o reconhecimento profissional de mestres de ofício e mestres de notório saber; a elaboração e execução do Programa de Educação Patrimonial; a criação de ferramentas de divulgação do patrimônio cultural; a elaboração de material informativo sobre o registro da história e da memória local; promover o mapeamento temático dos processos econômicos, dos eventos históricos, da ocupação territorial e do patrimônio naval. A entidade organiza a Festa do Pescador – evento tradicional que acontece há 30 anos, com o objetivo de conagraçamento da comunidade local e reforçar as manifestações de base cultural luso açoriana. Portanto, o presente termo de cooperação tem o objetivo amparar o pescador no exercício de sua cidadania, mantendo a qualidade dos serviços hoje oferecidos, promovendo o acesso à comunidade pesqueira aos direitos, promovendo assessoria administrativa e contábil, bem como garantir a valorização do ofício do pescador como patrimônio cultural identitário. SANTOS JR., A. dos. A preservação do núcleo histórico do sítio da Barra no contexto da urbanização de Balneário Camboriú. Balneário Camboriú, 2000. Dissertação (Mestrado de Turismo e Hotelaria) – Universidade do Vale do Itajaí.

1.7 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DA PARCERIA

Assinatura eletrônica via 1DOC

1.8 - CARIMBO E ASSINATURA GESTOR DO FUNDO OU SECRETÁRIO

Assinatura eletrônica via 1DOC



COMITÊ DE GESTÃO FINANCEIRA

FORMULÁRIO GERAL DE PEDIDO

RECEBIDO
15/05/24 16:00 HS
Jeslaine

PROTOCOLO NÚMERO	2563 /2024
TIPO DE PEDIDO	<input type="checkbox"/> Contratação de Serviços <input type="checkbox"/> Cursos ou Treinamentos <input type="checkbox"/> Contratação de Pessoal <input type="checkbox"/> Aquisição de Materiais <input type="checkbox"/> Aquisição de Equipamentos Permanentes <input type="checkbox"/> Locações <input type="checkbox"/> Renovação ou Aditivo Contratual <input type="checkbox"/> / /) Data de Vencimento do Contrato
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	<input type="checkbox"/> Pregão para abertura de Registro de Preços <input type="checkbox"/> Pregão com entrega imediata/contrato <input type="checkbox"/> Tomada de Preços <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Concurso <input type="checkbox"/> Leilão
FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/> Dispensa ou Inexigibilidade <input type="checkbox"/> Compra Direta <input type="checkbox"/> Registro de Preços () consumo () abertura
SOLICITAÇÕES DE COMPRA Nº	187/2024
ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	Solicitação de suplementação de valores para realizar repasse à Colônia de Pescadores Z7, a fim de sanar despesas extras referente à contratação de estrutura dos ranchos para a Pesca do Arrasto de Praia de 2024, conforme ofício anexo.
JUSTIFICATIVA	Conforme ofício nº 018/2024 anexo. 073/24
VALOR NESTE ANO	R\$15.100,00 (quinze mil e cem reais).
VALOR PARA OS PRÓXIMOS ANOS	
DOTAÇÃO	Despesa 121
ASSINATURA DO GESTOR/RESPONSÁVEL	 Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite Presidente Interina Fundação Cultural de Balneário Camboriú Portaria nº 27.029/2019
COMPROVAÇÃO DA SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PELO DEPTO CONTÁBIL FINANCEIRO	
ASSINATURA DO CONTADOR	 Alexandre Chiancone Contador CRC SP - 215696/O-0 T-SC Matr. 24872

DEFERIDO
21/05/24 10:00 HS
SABINO

BLOQUEADO NA SOLICITAÇÃO

BLOQUEADO NA SOLICITAÇÃO

Assinado por 2 pessoas: HAYDEE IZABEL ASSANTI e DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D968-B073-8755-7839> e informe o código D968-B073-8755-7839



PROTOCOLO NÚMERO	<u>2563</u> / 2024
DECISÃO	<input checked="" type="checkbox"/> DEFERIMENTO <input type="checkbox"/> INDEFERIMENTO <input type="checkbox"/> DEFERIMENTO PARCIAL <input type="checkbox"/> SEM MANIFESTAÇÃO
JUSTIFICATIVA	

DEFERIDO
21/05/24 10:00 HS
SAMARONI BENEDET

AUTORIZAÇÃO PARA SUPLEMENTAR OU DESBLOQUEAR:

INDICAÇÃO DA FONTE DE RECURSO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
-------------------------------------	--

JULIMAR ROGÉRIO DAGOSTIN
Secretário de Gabinete



SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras



ALEXSSANDRO FELICIANO MARCOMIN
Gestor do Fundo Municipal da Saúde

SILVIO RIBEIRO
Secretário da Fazenda



JULIANA SERRÃO KURTH DAMAZIO
Secretária de Gestão Administrativa



Solicitação de Compra/Contratação

Número: 187/2024
Emissão: 10/05/2024
Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 33000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Un. Orçam.: 33003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Centro de custo: 0433 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Descrição: SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES PARA REALIZAR REPASSE À COLÔNIA DE PESCADORES Z7, AFIM DE SANAR DESPESAS EXTRAS REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA DOS RANCHOS PARA A PESCA DO ARRASTO DE PRAIA DE 2024, CONFORME OFÍCIO ANEXO.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
121 - 5 . 33003 . 13 . 392 . 1919 . 2.156 . 0 . 335000 -	100051 - Outros Recursos não Vinculados	15.100,00	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UNIDADE	156119 - REPASSE DE RECURSOS	15.100,00000	15.100,00
				Total geral (R\$)	15.100,00


ANA FLÁVIA MARTINS MACHADO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Portaria Nº 30.621/2024


DENIZE A. RODRIGUES DA COSTA LEITE
PRESIDENTE
Portaria Nº 27.029/2020



Ofício nº 073/2024

Balneário Camboriú, 10 de maio de 2024

Ao
Comitê de Gestão Financeira
Assunto: Justificativa para suplementação de valores/recursos

Prezados Senhores,

Cumprimentando-os cordialmente, sirvo-me do presente para justificar a necessidade de suplementação de valores para realizar repasses de valores para ao Termo de Fomento nº 01/2019 - PMBC 01/2019 que esta Fundação mantém com a Colônia de Pescadores Z7, conforme ofício anexo nº 018/2024, da entidade, e a solicitação nº 187/2024 anexa.

Justifica-se a suplementação de valores para que seja possível a Fundação Cultural realizar o repasse a Colônia de Pescadores Z7, que trabalha para o atendimento aos pescadores artesanais locais, com a finalidade sanar despesas extras referente à contratação de estrutura dos ranchos para a pesca do arrasto de praia de 2024 e amparar o pescador e promover a valorização como patrimônio cultural.

Sem mais para o momento, na certeza de sua especial atenção, desde já nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários e reiteramos nossa estima e consideração.

Saudações Culturais,



Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite
Presidente Interina
Fundação Cultural de Balneário Camboriú
Portaria nº 27.029/2023

**Protocolo 55.484/2024**

Código: 877.517.169.230.148.598

De: **Antonio Cesario Pereira Junior** Setor: **PGM - GACPJ - Gabinete Dr. Antonio Cesário Pereira Junior**Despacho: **7- 55.484/2024**Para: **SCGTP - Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública**Assunto: **Outros**

Balneário Camboriú/SC, 31 de Maio de 2024

Para:

COLONIA DE PESCADORES Z 07

coloniadepescadores-z7@hotmail.com • 47 99680-3723

CNPJ 82.711.680/0001-16

Balneário Camboriú/SC, . . /

De acordo com o artigo 57 da lei 13.019/2014, o plano de trabalho pode ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo.

Pelo documento encaminhado no início deste Protocolo, há evidência de que o Termo de Fomento realizado contempla a organização do Arrasto de Praia, sendo que o presente pedido é para sanar despesas extras para contratação de estruturas dos ranchos para tal evento.

Apesar de não encaminhado o Termo de Fomento realizado para melhor análise, parece já haver previsão deste evento no bojo daquele ajuste, o que deve ser melhor verificado.

Mas supondo já estar contemplado esta meta naquele ajuste, nada impede sua alteração para que o evento cumpra sua finalidade, esta também de interesse público.

Assim, opino favoravelmente a alteração, condicionado a verificação de que tal evento já estava contemplado no Termo de Fomento original assinado.

—
Antonio Cesario Pereira Junior
Procurador - OAB/SC 6318 -



Prefeitura de Balneário Camboriú - R. Dinamarca, 320, Nações, CEP 88338-900 • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 03/06/2024 11:29:51 por Enio Henrique Goncalves - assistente administrativo (matrícula 1287)



Assinado por 2 pessoas: HAYDEE IZABEL ASSANTI e DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/D968-B073-8755-7839> e informe o código D968-B073-8755-7839





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COLONIA DE PESCADORES Z-07
CNPJ: 82.711.680/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 01:43:59 do dia 21/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/07/2024.

Código de controle da certidão: **6FE3.5630.7AFE.5683**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLONIA DE PESCADORES Z-07 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.711.680/0001-16

Certidão nº: 22265643/2024

Expedição: 02/04/2024, às 22:16:29

Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLONIA DE PESCADORES Z-07 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.711.680/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 82.711.680/0001-16
Razão Social: COLONIA DE PESCADORES Z 7 DE BARRA DE CAMBORIU
Endereço: RUA SANTINHO S N / BARRA / BALNEARIO CAMBORIU / SC / 88330-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2024 a 21/06/2024

Certificação Número: 2024052320060544785648

Informação obtida em 28/05/2024 16:07:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **COLONIA DE PESCADORES Z-07**
CNPJ/CPF: **82.711.680/0001-16**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **240140016713339**
Data de emissão: **18/01/2024 05:51:52**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **16/07/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ



Verificar autenticidade

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
71548 / 2024	11/04/2024	10/07/2024

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
82.711.680/0001-16	COLONIA DE PESCADORES Z 7.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 150129

ATIVIDADE CNAE:

9430800 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9499500 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
3839499 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
1510600 - Curtimento e outras preparações de couro
9493600 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: JOSE FRANCISCO VITOR, 40	Complemento: CENTRO COMUNITARIO DA BARRA
Bairro: DA BARRA	CEP: 88332-230

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto a pessoa selecionada.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrado pela Secretaria da Fazenda Municipal.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2471548N9773D34

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú
<https://www.bc.sc.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú	Rua Dinamarca
--	---------------

Assinado por 2 pessoas: HAYDÉE IZABEL ASSANTI e DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> ou informe o código D968-B073-8756-7839



8º TERMO ADITIVO AO TF FCBC Nº 001/2019 PMBC 001/2019

QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, POR INTERMÉDIO DA **FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ** E A OSC COLONIA DE PESCADORES Z-7

Referências:

Processo Eletrônico (IDOC) Nº 105.128/2013 que Originou a Parceria

Processo Eletrônico (IDOC) Nº 38.294/2024 que solicitou o Termo de Apostilamento

Processo Eletrônico (IDOC) Nº 55.484/2024 que solicitou o 2º Termo Aditivo

Considerando o Termo de Fomento FCBC Nº 001/2019 PMBC 001/2019, o presente TERMO ADITIVO, encontra-se em consonância com o art. 57 da Lei 13.019/2014 com redação dada pela Lei 13.204/2015, conforme segue:

Art. 57. O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

I – DOS VALORES

Fica alterado o valor de repasse que passa a ter um acréscimo de **R\$ 15.100,00** (Quinze mil e cem reais), dispostos nos valores mensais conforme segue:

JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI 2024	JUN 2024
R\$ 15.166,00	R\$ 15.166,00	R\$ 92.666,00	R\$ 15.166,00 + R\$ 110.400,00	R\$ 15.166,00	R\$ 15.166,00 + R\$ 15.100,00
JUL 2024	AGO 2024	SET 2024	OUT 2024	NOV 2024	DEZ 2024
R\$ 15.166,00	R\$ 15.166,00	R\$ 15.166,00	R\$ 15.166,00	R\$ 15.166,00	R\$ 15.166,00
Total					R\$ 384.992,00

II – DAS METAS

Fica(m) alterada(s) a(s) meta(s) anteriormente disposta(s) no plano de trabalho apresentado pela OSC, através do Termo de Fomento, conforme Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da funcional programática:

Unidade gestora: 5 - Fundação Cultural de Balneário Camboriú

Órgão orçamentário: 33000 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Unidade orçamentária: 33003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Programa: 1919 - Valorização da Diversidade Cultural

Ação: 2.156 - Apoio à Projetos Artísticos e Culturais

Despesa 121 3.3.50.00.00 Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário Camboriú, 03 de Junho de 2024.

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite
Presidente da FCBC

VALDELIR MANOEL DA SILVA
Presidente da OSC

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TF FCBC Nº 001/2019 PMBC 001/2019

Processo: Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei n' 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000
Administração Pública: Município de Balneário Camboriú

Interveniente: **FUNDAÇÃO CULTURAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - FCBC**

Organização da Sociedade Civil: **COLONIA DE PESCADORES – Z-7**

TÍTULO: AMPARAR O PESCADOR E ATENDER OS REQUISITOS LEGAIS APLICÁVEIS AOS ESTABELECIMENTOS QUE RECEBEM, MANIPULAM, TRANSFORMAM, ELABORAM, PREPARAM, CONSERVAM, ACONDICIONAM, EMBALAM, DEPOSITAM, ROTULAM E TRANSITAM PRODUTOS E SUBPRODUTOS ORIUNDOS DA PESCA, NO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: AMPARAR O PESCADOR E PROMOVER A VALORIZAÇÃO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL.

Valor a ser repassado R\$ 15.100,00 (Quinze mil e cem reais)

Vigência: O prazo de vigência é de 2 (dois meses, a contar a partir de junho de 2024.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<https://controladoria.bc.sc.gov.br/controladoria/23>

Balneário Camboriú - SC, 03 de junho de 2024.

Denize Aparecida Rodrigues da Costa Leite
Presidente da Fundação Cultural de Balneário Camboriú



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D968-B073-8755-7839

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ HAYDEE IZABEL ASSANTI (CPF 747.XXX.XXX-72) em 04/06/2024 15:03:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DENIZE APARECIDA RODRIGUES DA COSTA LEITE (CPF 587.XXX.XXX-97) em 04/06/2024 18:00:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/D968-B073-8755-7839>